



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI N.º 076/98

EMENTA: INTRODUZ ALTERAÇÕES NO ANEXO V DA LEI N.º 045, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Anexo V da Lei n.º 045/97, de 26 de Dezembro de 1997, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Anexo I da Lei Municipal n.º 054/97.

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 1998.


ATAÍDE JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

ANEXO I

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	QDT.	SÍMB.	VENC.	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
- Procurador Geral	01	CC1	600,00	600,00	1.200,00
- Chefe de Gabinete	01	CC1	600,00	600,00	1.200,00
- Secretário Municipal	03	CC1	600,00	600,00	1.200,00
- Assessor Especial I	02	CC2	450,00	450,00	900,00
- Diretor Clínico	01	CC2	450,00	450,00	900,00
- Chefe de Departamento	03	CC2	450,00	450,00	900,00
- Procurador Judicial	01	CC3	350,00	350,00	700,00
- Coordenador de Fundo Munic.	03	CC3	350,00	350,00	700,00
- Supervisor Escolar	02	CC3	350,00	350,00	700,00
- Diretor de Divisão	06	CC3	350,00	350,00	700,00
- Auditor	01	CC3	350,00	350,00	700,00
- Assessor II	03	CC4	250,00	250,00	500,00
- Diretor Adm. Hospitalar	01	CC4	250,00	250,00	500,00
- Diretor Escolar	04	CC5	200,00	200,00	400,00
- Coord. Municipal de Trânsito	01	CC5	200,00	200,00	400,00
- Chefe de Seção	06	CC6	150,00	150,00	300,00
- Secretário Executivo	04	CC6	150,00	150,00	300,00
- Secretário Escolar	01	CC6	150,00	150,00	300,00
- Secretário da J. S. Militar	01	CC6	150,00	150,00	300,00
- Administrador de Núcleo Rural	03	CC7	110,00	110,00	220,00
- Assessor Especial III	04	CC8	100,00	100,00	200,00
- Vice Diretor Escolar	04	CC8	100,00	100,00	200,00